



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 10/05/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 040/2023 - Pregão Eletrônico nº 019/2023 - RP 013/2023.


**OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de consumo para plantio e manutenção de paisagismo em praças, canteiros e espaços públicos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I deste Edital.


**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**


No dia dez de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a continuidade do Processo Licitatório nº 040/2023 - Pregão Eletrônico nº 019/2023 – RP nº 013/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro retomou a sessão comunicando às licitantes que seria divulgado o resultado da fase recursal. Conforme certificado nos autos, na data de 26/04/2023 findou o prazo de 03 (três) dias previsto no art. 42, §1º, do Decreto Municipal nº 84/2021 e no item 13.1.1 do Edital, sem que a empresa ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA apresentasse razões de recurso, após a licitante manifestar, durante a sessão do dia 20/04/2023, a intenção de recorrer do resultado do julgamento, em relação ao item 04. Diante disso, verificou-se a ocorrência de preclusão no tocante ao julgamento final da licitação, com a manutenção das decisões proferidas pelo Pregoeiro durante a sessão pública inaugural. Assim, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto ao licitante vencedor no item em que houve manifestação recursal (item 04), com fulcro no item 14.3 do Edital. Por sua vez, o Pregoeiro adjudicou o objeto aos licitantes vencedores dos itens em que inexistiu manifestação recursal, com fulcro no item 14.2 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação dos itens, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:


ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01 a 27	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA (ME)

Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com) e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que a licitante GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA (ME) encaminhou tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe de Apoio

  
Luiz Henrique da Silva  
Equipe de Apoio